



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/TO

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **JOÃO PAULO MAGALHÃES RIBEIRO**

Referência: **08297.001667/2020-13**

1. Conforme disposto no art. 50 e seguintes da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 (Lei de Migração) e no art. 187 e seguintes do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017;

2. Fica o(a) senhor(a) **JOÃO PAULO MAGALHÃES RIBEIRO**, portador(a) do passaporte nº **N445694**, natural do(a) **PORUTGAL**, nascido(a) aos **13/07/1977**, NOTIFICADO(A) a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no **Procedimento de Deportação**, por permanecer no território nacional depois de encerrado o prazo da documentação migratória e não sair voluntariamente do país ou se regularizar no prazo estabelecido, nos termos do art. 109, inc. II da Lei de Migração e do art. 307, inc. II do Decreto nº 9.199/2017. Caso não constitua advogado, a Defensoria Pública da União, cujo telefone para contato no Tocantins é (63) 3216-8600, será intimada a prestar assistência jurídica.

3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, se fazendo representar por advogado legalmente constituído ou pela Defensoria Pública da União, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/1999 e art. 187 e ss. do Dec. 9.199/2017, fazendo referência ao Processo SEI nº **08297.001667/2020-13**.

5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço [migracao.srto@pf.gov.br](mailto:migracao.srto@pf.gov.br).

(assinatura eletrônica)

**GUSTAVO ZANUTIN CAMPOS DE SOUSA NÓBREGA**

Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ZANUTIN CAMPOS DE SOUSA NÓBREGA, Agente de Polícia Federal**, em 13/09/2021, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20274706** e o código CRC **23F6C4BA**.